

**PARTIDO  
PELOS  
ANIMAIS  
E PELA  
NATUREZA**



UM PARTIDO INTEIRO PELO BEM DE TUDO E DE TODOS.



RECOMENDAÇÃO nº 7

Proposta nº

Distribuir a todos os  
Deputados, a versão digital  
deve ser enviada ao  
Rep. Gabriel Lopes e CML.

21.01.2014

Horácio

Tendo em atenção a importância que as propostas hoje presentes a discussão têm para o sucesso da descentralização que se pretende fazer na nossa cidade, urge na nossa opinião, promover um esforço derradeiro de aproximação entre as posições do executivo e as dos sindicatos que se encontram longe de consenso tripartido. Por esta razão, gostaria de elencar alguns pressupostos que provavelmente seriam aceites pela maioria da população:

- É perfeitamente compreensível por questões de escala relativa entre uma Junta de Freguesia e uma Câmara Municipal, sobretudo com a dimensão da de Lisboa exista no espírito dos trabalhadores uma sensação de maior segurança para si próprios e para as suas famílias, no vínculo à Câmara do que no vínculo à Junta, considerando ainda a turbulência inicial que irá ser gerada no processo de transferência de competências.
- A questão limite que é colocada pelos trabalhadores refere ainda, sem que isso seja uma prova de desconfiança neste executivo camarário ou no seu Presidente, que o acordo tripartido não possa ser quebrado seja por uma Junta, ou pela própria Câmara quando esta tiver outros responsáveis. Este ponto constitui por parte dos conselheiros jurídicos dos sindicatos um travão inultrapassável à questão do vínculo.
- Também é um facto que o actual executivo, tem toda a legitimidade, diríamos mais, tem a sua legitimidade reforçada nas últimas eleições para conduzir uma reestruturação da cidade tal como está a ser proposta, tendo já feitos quase todos os esforços para ir ao encontro das dúvidas e receios dos trabalhadores, tendo demonstrado prova de disponibilidade para a conciliação de posições.

Por estas razões o Grupo Municipal do PAN vem por meio desta proposta instar as partes CML e os sindicatos que se mantêm em luta a reconhecerem os pressupostos atrás referidos e a tomarem as seguintes medidas ou outras que lhes sejam equivalentes.

1. A Câmara Municipal de Lisboa contactar os grupos parlamentares da Assembleia da República, no sentido de promoverem a(s) alteração(ões) legislativas necessárias e suficientes para que o acordo tripartido não possa ser derrubado pela Lei geral naquilo que se refere aos receios demonstrados pelos gabinetes jurídicos dos sindicatos;
2. Os sindicatos em luta uma vez cumprido o desiderato anterior se comprometam a assinar o acordo tripartido.

O Grupo Municipal do Partido Pelos Animais e Pela Natureza

Lisboa, 21 de Janeiro de 2014

  
Miguel Santos

Partido Pelos Animais e Pela Natureza

Assembleia Municipal de Lisboa, Av. De Roma n.º 14P, 3º, 1000-265 Lisboa

Tel: 218 171 789 Fax: 218 171 383E-mail: [aml.pan@am-lisboa.pt](mailto:aml.pan@am-lisboa.pt)

Site AML: [www.am-lisboa.pt/partidos-politicos/pan.html](http://www.am-lisboa.pt/partidos-politicos/pan.html) Site PAN: <http://www.pan.com.pt>

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

ENT 237/SG/DAOSM/GAAM/14

DATA 21/01/14

